

Ata n.º 162



Ao trigésimo primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte pelas catorze horas, realizou-se uma Reunião ordinária estando presentes Manuel Parola Gonçalves, António José Fernandes Ferreira, Emídio Antunes Correia, Laurindo Victor Vitorino Serra, membros do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e Rita Isabel Coelho Simões, Técnica dos Baldios da Lousã, na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, com a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro Ponto – Plano de Trabalhos; Segundo Ponto – Saldo bancário; Terceiro Ponto – Apresentação do Relatório Semestral da equipa de sapadores florestais e 2.º pedido de pagamento; Quarto Ponto – Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de Julho: Altera o regime jurídico aplicável ao sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental.

Primeiro Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Plano de Trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais realizado no mês de Julho.

Segundo Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do saldo bancário da conta da Caixa Geral de Depósitos a 30.06.2020, no valor de 175.342,84 €.

Terceiro Ponto – A Técnica dos Baldios da Lousã, Rita Simões, apresentou o relatório semestral referente às atividades desenvolvidas pela equipa de sapadores e respetiva cartografia georreferenciada das áreas de intervenção. O referido relatório foi submetido na plataforma SISF no passado dia 15.07.2020, com o n.º de registo 16947. Foi ainda remetido ao I.C.N.F no passado dia 15.07.2020, I.P o 2.º pedido de pagamento referente ao apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais, no valor de 8.000,00 €.

Quarto Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de Julho, que altera o regime jurídico aplicável ao sapadores florestais,

SEDE
Rua General Humberto Delgado
Parque Municipal de Exposições, Loja 2
3200-242 Lousã
Contactos: 239 996 346
baldios@baldioslousa.com

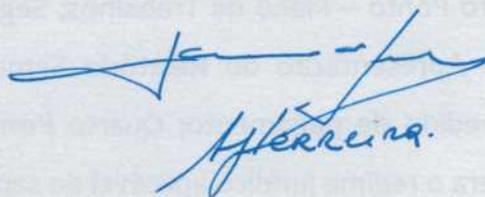
baldios
lousã

às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental. Foi deliberado dar conhecimento aos órgãos sociais dos Baldios da Lousã e respetivos funcionários.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada em minuta, para fazer efeito imediato.



BRUNO ANTONIO CORREIA



Affirmação.